



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 232, DE 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO PRIVATIVO DE SERVIDOR  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** EXONERAR a Sra. **GEANI VANDEIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 29.652.311-2 e da CTPS nº 59041, Série nº 146, inscrita no CPF/MF nº 187.651.198-27, e no PIS sob nº 12486149254, do cargo **GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE**, Cargo Comissionado Privativo de Servidor, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência R03, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 20 de junho de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de junho de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**  
Secretário Municipal de Administração